

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 13/25

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.566/2025 que:

"Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64"

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Ausência de Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Oterson Luis Nocelli Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Edson Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG